

Ordem de Serviço Regional N.º 1/2018
de 27 de janeiro de 2018

Nos termos do artigo 64.º n.º 2 alínea c) e do artigo 73.º do Regulamento Geral do CNE, e para os efeitos convenientes, se publica o seguinte:

1. DETERMINAÇÕES

1.1 Uso de insígnia de atividade:

De acordo com o estipulado na alínea 7, do artigo 8.º, do Regulamento dos Uniformes, Distintivos e Bandeiras, e conforme decisão da Junta Regional, é autorizado, pelo prazo de um ano (de outubro de 2017 a outubro de 2018), a todos os participantes no Dia da Região 2017, o uso da insígnia na manga direita, que abaixo se reproduz:



1.2 Em reunião de 15 de Janeiro de 2018, a Junta Regional de Coimbra aprovou o Normativo de Funcionamento do Clã Universitário de Coimbra, que substitui e anula o anterior que se encontrava em vigor desde 16 de fevereiro de 2002 e publicado na Ordem de Serviço Regional 02/2002.

Anexa-se o Normativo de Funcionamento para a sua divulgação à Região de Coimbra e Junta Central.

2. CRIAÇÃO DE ESTRUTURAS E ÓRGÃOS REGIONAIS E LOCAIS

- Nada –

3. EXTINÇÃO / SUSPENSÃO DE ESTRUTURAS E ÓRGÃOS REGIONAIS E LOCAIS

- Nada –

4. **ADMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, SAÍDA E REGRESSO AO ATIVO DE DIRIGENTE**

- Nada –

5. **MOVIMENTO DE DIRIGENTES PARA OS CARGOS**

5.1. MOVIMENTO DE DIRIGENTES A NÍVEL REGIONAL

- Nada –

6. **JUSTIÇA E DISCIPLINA / DISTINÇÕES E PRÉMIOS**

É atribuído Nó de Mérito

Por proposta do Agrupamento 1215 – Tavarede

- pioneiro Guilherme Marques Pereira – NIN 0907031215008

É atribuída a Cabeça de Lobo

Por proposta do Agrupamento 1067 – Pampilhosa

- exploradora Mariana Lopes do Canto – NIN 1307011067002

É atribuída a Cabeça de Lobo

- Nada –

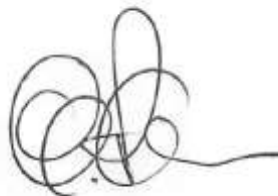
7. **HOMOLOGAÇÕES / QUALIFICAÇÕES**

- Nada –

8. **RETIFICAÇÕES**

- Nada –

Coimbra e Sede da Junta Regional, 27 de janeiro de 2018



Manuel Pedrosa (Chefe Regional)